

PÚBLICO

ECO360 | APROVADA A ESTRATÉGIA
NACIONAL PARA AS COMPRAS
PÚBLICAS ECOLÓGICAS 2030

VdA EXPERTISE



Reverçiro 2023

Foi aprovada a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2030, que visa ser um instrumento estratégico no desenvolvimento e sustentabilidade da economia portuguesa, através da reforma ecológica da Administração Pública

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2023, o Governo aprovou no passado dia 10 de fevereiro a Estratégia Nacional para as Compras Públicas 2030 ("ECO360"), que entrou em vigor em 11 de fevereiro de 2023 e define a visão, os objetivos e os principais vetores de atuação para as compras públicas ecológicas em Portugal.

A QUEM SE APLICA?

Às entidades da administração direta e indireta e ao setor empresarial do Estado. Aplica-se ainda, voluntariamente, a outras entidades adjudicantes, sempre que esteja em causa a aquisição de produtos, serviços ou a elaboração de projetos de execução de obras públicas que integrem a lista de produtos e serviços prioritários.

Aplica-se também às aquisições através de procedimentos pré-contratuais do Código dos Contratos Públicos, e noutros diplomas que introduzam regimes especiais de contratação pública.

QUAIS OS PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ECO360?

A ECO360 adota uma abordagem estratégica que consagra quatro **objetivos**:

- Intensificar a adesão às compras públicas ECO360 e potenciar o seu papel transformador da Administração Pública e dos mercados
- Promover a eficiência de recursos, a bioeconomia sustentável e a transição para a economia circular
- Estimular a economia portuguesa para a neutralidade climática
- Incentivar aecoinovação na indústria e nos fornecedores

QUAIS OS PRINCIPAIS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ECO360?

A ECO360 identifica um conjunto de **objetivos específicos** ("Oesp") que detalham as prioridades a prosseguir em cada um dos objetivos estratégicos, como sejam:

- Universalizar a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2030
- Alargar o âmbito a novos grupos de produtos e serviços
- Promover uma visão estratégica da contratação nas organizações públicas
- Promover uma maior adoção de critérios de circularidade e de produtos da bioeconomia sustentável nas aquisições públicas
- Estimular o desenvolvimento de novos produtos, serviços e modelos de negócio circulares
- Promover a eficiência no uso de recursos e a retenção de valor dos materiais
- Promover a integração sistemática de critérios de eficiência energética na aquisição de produtos, serviços, edifícios e obras da Administração Pública
- Aumentar a quota das energias renováveis e a mobilidade sustentável nas entidades da Administração Pública
- Promover a integração da contabilização de emissões de carbono ao longo do ciclo de vida nos processos de aquisição de produtos, serviços e empreitadas de obras, utilizando indicadores como a pegada de carbono
- Associar objetivos de inovação às compras públicas ECO360
- Incentivar o mercado deecoinovação
- Promover a criação de parcerias com partes interessadas ao longo da cadeia de valor do produto ou serviço

Com a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2030, a Administração Pública atuará como um vetor de mudança na transição para uma economia ambientalmente mais sustentável, mais competitiva e mais resiliente

COMO SERÁ IMPLEMENTADA A ECO360?

A implementação da ECO360 está enquadrada em cinco vetores de atuação principais:

- **Operacionalização**, através da aprovação de legislação específica para vincular o máximo de entidades públicas à ECO360, da identificação de produtos/setores prioritários de atuação e da simplificação ou clarificação dos procedimentos de contratação pública
- **Governança**, através da criação de um quadro de governação de suporte da ECO360, nomeadamente um Grupo de Coordenação, um Gabinete Técnico de apoio à contratação, e um Fórum
- **Incentivos**, através de linhas de apoio e incentivos financeiros (PRR, fundo ambiental e outros fundos europeus), da flexibilização das regras de contratação pública e de execução orçamental para dar maior relevância aos critérios ecológicos/ambientais nas aquisições de bens e serviços por entidades públicas, e articulação das compras públicas ecológicas com esquemas de rotulagem ecológica
- **Conhecimento e capacitação**, através da disseminação de informação e a capacitação de compradores e fornecedores para a adoção generalizada das compras públicas ecológicas em Portugal
- **Monitorização e avaliação**, compreendendo diversas atividades com o objetivo de medir e comunicar o impacto e contributo das compras públicas ECO360

A ECO360 visa a obtenção de metas concretas por parte das diferentes entidades da Administração Pública, mediante a formalização de compromissos, a sua calendarização e a implementação de uma metodologia de avaliação do seu cumprimento através do cálculo de indicadores de acompanhamento.

QUAIS AS PRINCIPAIS METAS QUE A ECO360 VISA ATINGIR?

A ECO360 visa atingir as seguintes principais metas:

- 50% das entidades da Administração Pública e do setor empresarial do Estado a adotarem critérios ambientais em 2025 e 95% em 2030
- 50% dos contratos de aquisição de bens e serviços das entidades da Administração Pública e do setor empresarial do Estado a integrarem critérios ambientais e 75% em 2030
- 100% de entidades da Administração Pública dispor de uma estratégia ou um plano de integração de critérios ambientais nas suas estratégias de compras
- 50% de integração de renováveis na Administração Pública em 2025 e 90% em 2030
- 5% do consumo de energia ser gerado através de autoconsumo por soluções renováveis nas instalações de edifícios da Administração Pública em 2025 e 20% em 2030
- 100% dos contratos de aquisição de veículos ou de serviços de mobilidade da Administração Pública a incluírem critérios ecológicos em 2030
- As compras de inovação atingirem 8% no total de compras públicas em 2025 e 12% em 2030
- O critério da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade multifator ser utilizado em 80% dos procedimentos pré-contratuais em 2025 e em 90% em 2030
- A consulta preliminar ao mercado ser utilizada antes do lançamento de 50% dos procedimentos pré-contratuais em 2030

Contactos



CATARINA PINTO CORREIA
CPC@VDA.PT



ANA MARTA CASTRO
CMA@VDA.PT



MARCO CALDEIRA
MRC@VDA.PT